

**RESOLUÇÃO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução Nº 02 de 04 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde**

**Aprovar a nomeação dos seguintes membros para comporem a Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, com a responsabilidade de zelar pela ética, integridade e normas de conduta dos participantes do Conselho e das ações de saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originária realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que a importância de manter elevados padrões de conduta ética nas atividades e deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, visando assegurar a transparência, a integridade e o respeito aos direitos da população e;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Saúde tem o papel fundamental de garantir a boa gestão das políticas públicas de saúde, respeitando os princípios éticos e legais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS) e;

**CONSIDERANDO**, que a ética nas decisões e nas ações do Conselho é essencial para assegurar a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela gestão da saúde e;

**CONSIDERANDO**, que a necessidade de criação de um espaço formal para análise e julgamento das questões éticas envolvendo os membros do Conselho e a execução das políticas de saúde, para que se possa garantir o cumprimento das normas e princípios estabelecidos;

**CONSIDERANDO**, que os membros nomeados para a Comissão de Ética — **Vereilda Alves dos Santos, Pedro Dias dos Santos Rodrigues da Silva Neto, Katia Cristina dos Santos e Ana Maria da Silva Santos** — possuem a competência, o compromisso e o conhecimento necessários para desempenhar suas funções de maneira imparcial, justa e responsável.

**DELIBERA:**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

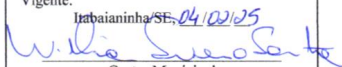
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## RESOLUÇÃO

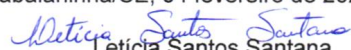
**Art. 1º Aprova** os membros para a Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, com a responsabilidade de garantir o cumprimento das normas de conduta ética no âmbito das ações e deliberações do Conselho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 22 de 04/02/25, nos termos da Legislação Vigente.

Itabaianinha/SE, 04/02/25  
  
Gestor Municipal

Itabaianinha/SE, 04 fevereiro de 2025

  
Leticia Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 012/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>